



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 09/2015, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA  
PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-  
GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA ABC  
TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO  
DE OBRA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **26.664.015/0001-48**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **ABC TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.369.330/0001-75, com sede Quadra 30, Lote 09, Sala 201 Sobreloja, Setor Leste Comercial, Gama - Brasília - DF, neste ato representada pelo sócio **ANDRÉ WESLEY RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº 09/2015, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 06/2015, Processo nº 00190.005804/2015-08, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 09/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2017, bem como o reajuste, em aproximadamente 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento), do valor mensal da prestação de serviços, com fulcro no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do instrumento original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterado o Caput da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE**

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, o valor mensal estimado de R\$ 39.078,31 (trinta e nove mil, setenta e oito reais e trinta e um centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 468.939,77 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)”.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 468.939,77 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), valor compatível com o PPA 2016/2019, e estando o valor de R\$ 290.482,10 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) em conformidade com a LOA 2017, e o valor de R\$ 178.457,67 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) será incluso na PLOA 2018.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 23.446,99 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

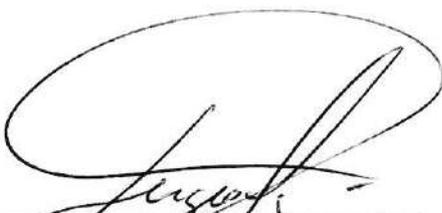
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

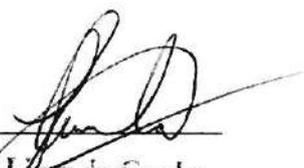
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

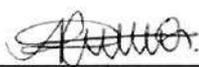
Brasília/DF, 18 de MAIO de 2017.

  
SERGIO AKUTAGAWA  
Ministério da Transparência, Fiscalização e  
Controladoria-Geral da União  
CONTRATANTE

  
ANDRÉ WESLEY RODRIGUES DE SOUZA  
ABC Transportes e Terceirização de Mão de Obra  
LTDA - EPP  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

  
NOME: Leonardo Lima da Cunha  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

  
NOME: Rachel R. Veras Cardoso  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]